



Jornal Oficial do Município de **Casimiro de Abreu**



Edição nº MDCCCIX- 29 de outubro de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete

Rua Padre Anchieta, nº234 – Centro
administracao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 135/2026

EM, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELO DECRETO N.º 054/2013, E COM FUNDAMENTO NO ART. 112 DA LEI N.º 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor nos autos do Processo Administrativo n.º 5596/2026;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESAVERBAR, da ficha funcional do servidor municipal **JOBEL DE OLIVEIRA MANHÃES**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 6268, o tempo de contribuição de **2.190 (dois mil cento e noventa)** dias, referente a serviços prestados a outros órgãos, equivalente a **6 (seis) anos**, cuja averbação foi concedida por meio da Portaria n.º 1093/2011, publicada no Jornal Oficial, Edição n.º CLXXVI, página 19, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES

Secretário de Administração
Port. 945/2026

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa QUALITY SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA, na especialidade Médico Ortopedista, do profissional SIMONE MARTINS DIAS, referente a Chamada Pública nº 03/2026 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS. Após a devida análise, o proponente foi considerado habilitado. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimiro-deabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1579>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos. Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2026.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 136/2026 EM, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELO DECRETO N.º 054/2013, E COM FUNDAMENTO NO ART. 112 DA LEI N.º 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, constante nos autos do Protocolo Administrativo n.º CAS-040203/002245/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria, na ficha funcional da servidora CINTHYA MARIA RIQUE, ocupante do cargo de Professor C, matrícula n.º 11.570, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO correspondente a 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, equivalentes a 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme requerido por meio do Protocolo Administrativo n.º CAS-040203/002245/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário de Administração
Port. 945/2026

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 137/2026 EM, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELO DECRETO N.º 054/2013, E COM FUNDAMENTO NO ART. 112 DA LEI N.º 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias corridos à servidora Camila Pires de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2614, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2020, conforme consta do Processo Administrativo n.º CAS-040203/003237/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2027.

MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário de Administração
Port. 945/2026

Resolução/SEMED n.º 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão de acompanhamento e fiscalização que procederá a avaliação da documentação apresentada para o credenciamento da contratação do Transporte Escolar para atendimento as demandas das Unidades Escolares.

I- Elisângela Madeiro Bento Jorge, Matrícula 13830
II- Estela Ladeira de Souza, Matrícula 8683
III- Norma Moreira Salgado Franco, Matrícula 13686

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 28 de outubro de 2026.

Gracénir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Port. 1115/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - PMCA, objetivando a Construção de uma unidade de educação infantil, modelo padrão Proinfância Tipo 2, no Loteamento Cidade Praiana, Barra de São João Município de Casimiro de Abreu/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Compromisso N.º 986060/2025/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Casimiro de Abreu-RJ, no dia 25/11/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>. Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2026.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundo Municipal de Assistência Social

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2022

PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Aditamento para alteração do contrato de locação de imóvel, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O SR. VICTOR FIALHO NEVES, em razão da alteração da titularidade do imóvel na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, nº 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57, estabelecido na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 385 – Mataruna, nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO**, portadora da Carteira de Identidade nº ~~12345678~~, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº ~~099.999.999-99~~, e, de outro lado, o Sr. **VICTOR FIALHO NEVES**, brasileiro, portador do RG nº ~~273.447.337~~, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº ~~175.966.617-10~~, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, na conformidade do que consta o processo administrativo nº. 874/2022 FlowDocs e CAS-040228/000086/2026 SEI, promover o aditamento ao **Contrato nº 001/2022**, com fundamento aplicado de forma subsidiária no **artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993**, por força do **artigo 62, § 3º, inciso I**, bem como, aplicando o art. 8º **Lei Federal nº 8.245/1991**, conforme o regime jurídico aplicável ao contrato original, e tendo em vista a justificativa apresentada nos autos, na forma seguinte:

CONSIDERANDO a venda do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 001/2022, situado à Rua Joaquim Araújo, nº 60, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, destinado ao funcionamento do Centro Especializado no Atendimento a Mulher (CEAM), conforme Despacho nº 00072485 e documentação constante às folhas 317 a 323 dos autos, o que enseja a substituição polo ativo da relação contratual;

CONSIDERANDO que o Sr. **VICTOR FIALHO NEVES** adquiriu a propriedade do referido bem, passando a figurar como novo LOCADOR em substituição aos antigos proprietários e locadores, **KAIQUE SARZEDAS ESPINDOLA, MARIANA SARZEDAS ESPINDOLA e PEDRO SARZEDAS ESPINDOLA**, conforme regular comprovação documental encartada no processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração de titularidade (modificação subjetiva no

polo locador) do Contrato de Locação nº 001/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Joaquim Araújo, nº 60, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, destinado ao atendimento das necessidades do **Centro Especializado de Atendimento a Mulher - CEAM**.

Parágrafo Único: O contrato encontra-se prorrogado e vigente por força do 5º Termo Aditivo pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 17/05/2026 e 16/05/2027, conforme justificativas constantes no Despacho nº 00072485 (p. 313), Parecer Jurídico (p. 325 a 327) e manifestação da CONGEM no Despacho nº 000179489, **Processo SEI nº CAS-040228/000086/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUB-ROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em virtude da alienação do imóvel locado, o Sr. **VICTOR FIALHO NEVES** sub-roga-se em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº 001/2022, assumindo integralmente a posição de LOCADOR, em substituição definitiva aos antigos locadores **KAIQUE SARZEDAS ESPINDOLA, MARIANA SARZEDAS ESPINDOLA e PEDRO SARZEDAS ESPINDOLA**.

Parágrafo Único: A alteração processada por este termo possui natureza estritamente subjetiva, operando-se por força do art. 8º da Lei nº 8.245/1991, de modo que não acarreta a desnaturação do objeto original, tampouco a modificação do equilíbrio econômico-financeiro da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato aditado, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 3.966,28 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 47.595,36 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, correrão por conta de dotação orçamentária própria do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, sob a seguinte classificação:

I - Funcional Programática: 08.244.0028.2711.0000

II - Categoria Econômica: 3.3.90.36.16

III - Código de Aplicação: 704.001

IV - Ficha: 329

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, válidas e expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não colidam com as disposições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, providência que será adotada pelo LOCATÁRIO no prazo e na forma previstos no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica ratificado o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Casimiro de Abreu, 16 de Outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio

Locatário

VICTOR FIALHO NEVES

Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Casimiro de Abreu, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Vaz De Lima Branco Bonifacio**, **Secretária Municipal**, em 26/10/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FIALHO NEVES**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00203880** e o código CRC **47C99B88**.

Referência: Processo nº CAS-040228/000086/2026

SEI nº 00203880

Rua Mario Costa , Nº 593, - Bairro Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO Nº 35/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Nomeação nº 35/2026, publicada em 23 de junho de 2026, para que, onde se lê:

“Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores, para exercer a função de fiscal de contrato, Estela Ladeira de Souza, Matrícula nº 8683 e Arlenio Berbet Heringer Mota, Matrícula nº 8690, **contratos nº 70/2026, 71/2026 e 72/2026**, relativos ao Processo Administrativo **3319/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional (atividades-meio), bem como serviço de apoio escolar com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (ID 61), visando atender às necessidades das unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se:

“Art. 1º - Tornar público a nomeação do servidor Arlenio Berbet Heringer Mota, Matrícula nº 8690, para exercer a função de fiscal de contrato dos **Contratos nº 70/2026, 71/2026, 72/2026 e 121/2026**, relativos ao Processo Administrativo nº **3319/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional (atividades-meio), bem como serviço de apoio escolar com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (ID 61), visando atender às necessidades das unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º – Retificar o Art. 2º da Nomeação nº 35/2026, para que, onde se lê:

Art. 2º - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 2º - A gestão dos contratos mencionados no artigo anterior ficará a cargo da servidora Estela Ladeira de Souza, Matrícula nº 8683.

Art. 3º – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 1115/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 080/2026

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSUE DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47, e ARNALDO TOLEDO CUNHA, matrícula nº 48, como Fiscais, e FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO, matrícula nº 70, como Gestor do Contrato referente à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, compreendendo serviços de telefonia móvel, chamadas de voz nacionais ilimitadas, acesso à internet móvel com franquia de dados de 100 GB por acesso e fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 150/2024-I, decorrente do Planejamento nº 53/2024, Lote 01, Item 12, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conforme Processo Administrativo nº **CAS-040230/000069/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 081/2026

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 001 à 012/2026, firmada com as empresas: ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.347.221/0002-06, UNIVERSAL FERMAT BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 68.594.274/0001-90, ITALY – VÁLVULAS E METAIS LTDA – CNPJ: 01.149.960/0001-80, NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA – CNPJ: 11.109.083/0001-78, CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.497.325/0001-95, CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA – CNPJ: 39.418.649/0001-62, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 02.892.559/0001-07, CARLOS ALEXANDRE ALVARENGA DE OLIVEIRA – CNPJ: 60.811.275/0001-37, SANEFOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.304.524/0001-53, VDA SANEAMENTO – CNPJ: 43.486.840/0001-19, NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – CNPJ: 33.540.866/0001-44, CARBOFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E POLIMEROS LTDA – CNPJ: 24.355.086/0001-33, cujo objeto é eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água e dos sistemas de afastamento de esgoto conforme Processo Administrativo originário 1199/2026 migrado para o **SEI nº CAS-040230/000023/2026**:

- Gestor das Atas: Felipe Rodrigues Correa matrícula nº 132 ocupante do cargo de Assessor Eletrotécnico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Fiscais das Atas: Fábio Klem Mafort – matrícula nº 062 – Encanador, e Josué de Moura dos Santos – Matrícula 047 – Agente Administrativo

Art. 2º- Compete ao Gestor da Ata gerenciar os aspectos administrativos, o controle de saldos, os pedidos de reequilíbrio, eventuais sanções e a coordenação geral da execução contratual decorrente da Ata.

Art. 3º- Compete ao Fiscal da Ata acompanhar a execução quanto à conformidade do fornecimento ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando ao gestor eventuais descumprimentos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025

28/10/26, 15:50

SEI/LAGOS - 00208157 - Resolução - NI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 65 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração
nº 992/2005, tendo em vista o que deter.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC referente ao processo administrativo nº CAS-040203/003023/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente:

Samir Calazans Miguel, matrícula 9282.

Integrante Administrativo:

Camila Pires de Souza, matrícula 2614.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único: O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP;

II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III - Elaborar o Termo de Referência – TR;

IV - Elaborar a Análise de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação e;

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único: A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Instituir a Equipe de Gestão, sendo:

Filipe Queiroz dos Santos, matrícula 9303.

Art. 6º Instituir equipe Fiscalização:

Mariana Silva Brunoro Cardozo, matrícula 6554.

Luciana Maia Cardoso, matrícula 5849.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração da referida contratação, revogando-se as disposições anteriores.

Magno Guimarães Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Portaria 945/2026

28/10/26, 15:50

SEI/LAGOS - 00208157 - Resolução - NI



Documento assinado eletronicamente por **Magno Guimaraes Rodrigues, Secretário**, em 28/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00208157** e o código CRC **65560C4C**.

Referência: Processo nº CAS-040203/003023/2026

SEI nº 00208157

Rua Padre Anchieta , Nº 234, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:

NOMEAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação da servidora Maria Aparecida Andrade Bezerra, matrícula nº 4893, para exercer a função de Gestora do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, inclusive de suas prorrogações e alterações contratuais, quando cabíveis, visando à verificação e ao controle dos valores e quantitativos contratados, ao cumprimento das metas e dos prazos legais e contratuais, bem como à adoção das providências necessárias à adequada execução contratual, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 2º Designar o servidor Brendo Gomes de Macedo, matrícula nº 4700, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, incluindo o recebimento do objeto, o registro das ocorrências verificadas e a adoção das providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos eventualmente identificados, de modo a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 3º A Gestora do Contrato e a Comissão de Fiscalização ficam responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Processo nº CAS-040210/000184/2026, referente ao fornecimento de sacolas plásticas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 28 de outubro de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0968/2024

NOMEAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação da servidora Jhenyfer Rodrigues Gomes Mançano, matrícula nº 7325, para exercer a função de Gestora do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, inclusive de suas prorrogações e alterações contratuais, quando cabíveis, visando à verificação e ao controle dos valores e quantitativos contratados, ao cumprimento das metas e dos prazos legais e contratuais, bem como à adoção das providências necessárias à adequada execução contratual, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 2º Designar as servidoras Vivia Soares Monzato Ramos, matrícula nº 4526-1, e Daniela da Silva de Carvalho Santana, matrícula nº 5109, para compor a Comissão de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, incluindo o recebimento do objeto, o registro das ocorrências verificadas e a adoção das providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos eventualmente identificados, de modo a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 3º A Gestora do Contrato e a Comissão de Fiscalização ficam responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Processo nº CAS-040210/000177/2026, referente ao fornecimento de quentinhas, copos de suco, coffee breaks, Buffet e kits lanches

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 19 de outubro de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0968/2024

NOMEAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação da servidora Maria Aparecida Andrade Bezerra, matrícula nº 4893, para exercer a função de Gestora do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, inclusive de suas prorrogações e alterações contratuais, quando cabíveis, visando à verificação e ao controle dos valores e quantitativos contratados, ao cumprimento das metas e dos prazos legais e contratuais, bem como à adoção das providências necessárias à adequada execução contratual, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 2º Designar a servidora Narrana Ramos Mozer, matrícula nº 15883, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, incluindo o recebimento do objeto, o registro das ocorrências verificadas e a adoção das providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos eventualmente identificados, de modo a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 3º A Gestora do Contrato e a Comissão de Fiscalização ficam responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Processo nº CAS-040210/000221/2026, referente a Contratação de empresa especializada para a realização de exame de ecoendoscopia digestiva alta, destinado ao atendimento de demanda judicial Nº 3000926-63.2026.8.19.001.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 28 de outubro de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0968/2024

NOMEAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação da servidora Jhenyfer Rodrigues Gomes Mançano, matrícula nº 7325, para exercer a função de Gestora do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, inclusive de suas prorrogações e alterações contratuais, quando cabíveis, visando à verificação e ao controle dos valores e quantitativos contratados, ao cumprimento das metas e dos prazos legais e contratuais, bem como à adoção das providências necessárias à adequada execução contratual, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 2º Designar os servidores Leandro Cardoso de Lima, matrícula nº 4581, e Iverson Viana de Souza, matrícula nº 7175, para compor a Comissão de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, incluindo o recebimento do objeto, o registro das ocorrências verificadas e a adoção das providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos eventualmente identificados, de modo a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 3º A Gestora do Contrato e a Comissão de Fiscalização ficam responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Processo nº CAS-040210/000147/2026, referente à aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0968/2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4537, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 68.509,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e nove reais), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
20.10.15.452.0014.2139	1072	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1704.704002	3.3.90.39.99	68.509,00
TOTAL					68.509,00

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes do Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
20.10.15.452.0014.2138	1069	Manutenção de Limpeza Urbana	1704.704002	3.3.90.39.99	68.509,00
TOTAL					68.509,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE

PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Dias Gidalte, Prefeito Municipal**, em 27/10/2026, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00206861** e o código CRC **75DA5FD8**.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete do Prefeito

ERRATA

No Decreto nº 4524/2026, de 16 de outubro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDCCCVI de 20 de outubro de 2026, fls. 39 a 42.

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.451.0014.1291	1022	Construção e Reforma de Pontes	1704.704001	3.3.90.39.99	0,05

LEIA-SE:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.451.0014.1291	1022	Construção e Reforma de Pontes	1704.704001	3.3.90.39.99	100,05

BIANCA FERREIRA VARELA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ferreira Varela Do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00200943** e o código CRC **886EC31B**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE**

Rua Francisco Xavier da Mota, n 110, Centro, Casimiro de Abreu/RJ
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Federal N.º
14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato e Processo Eletrônico n.º CAS-040226/000006/2026, com a UNIAO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.437.117/0001-66, que versa sobre a Prestação de serviços de contração de Veículo tipo Van por meio de locação, com condutor, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob à gestão da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com o objetivo de atender as demandas da Administração Pública Municipal, a saber:

Gestão:

- Yngridi Sudré Pinheiro da Silva, n.º 14.630.

Fiscalização:

- Vanessa Aparecida Macedo Boucinha, matrícula n.º 15.966;

- Vanessa Silva Henrique Quintal, matrícula n.º 6182.

Art. 2º- Fica revogada a resolução anterior referente ao processo Cas/040226/000057/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vinicius dos Santos Reis
*Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*
Portaria n.º 948/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

O Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº14.133/21 e Lei Municipal nº 2.384/23

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROBERTA MIGUEL DOS SANTOS, auxiliar administrativo, matrícula 16033, para atuar como GESTORA e a servidora REBECA MIRANDA DE SOUZA BARROS, auxiliar administrativo matrícula 16086, para atuar como FISCAL do Processo nº CAS 040202/000180/2026 que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóveis para 01 (um) veículo oficial pertencente ao Gabinete do Prefeito resultante da Ata e Registro de Preços nº 01/2026 gerenciado pelo Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Bianca Ferreira Varela do Nascimento
Chefe de Gabinete
Portaria 093/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundação Cultural Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº. 067/2026 EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI Nº 964/2005 (Estrutura Administrativa da Fundação Cultural Casimiro de Abreu);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, processo administrativo nº CAS-040231/000004/2026, notadamente o item 5;

CONSIDERANDO a interposição de recursos administrativos quanto ao resultado da etapa de Admissibilidade, conforme previsto no item 5.5 e seguintes do referido edital;

CONSIDERANDO que os recursos foram apresentados de forma tempestiva, respeitadas as normas previstas no edital em epígrafe;

CONSIDERANDO ainda que nos editais de chamamento público nº 003/2026, processo administrativo nº CAS-040231/000005/2026 e nº 004/2026, processo administrativo nº CAS-040231/000006/2026, não tiveram propostas inadmitidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado o resultado final quanto a análise da ADMISSIBILIDADE das propostas abaixo relacionadas, após à análise dos recursos apresentados, referentes Edital de Chamamento Público nº 002/2026 na forma abaixo:

Nome Completo	CPF/CNPJ	Categoria Projeto	Nome do Projeto	SITUAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Kamilla Catarina Siciliano Vargas	***.561.257-**	ARTES URBANAS	SOM NO MUSEU 8ª EDIÇÃO	ADMITIDO
Pedro Gabriel Lopes Rafael	***.477.147-**	ARTES URBANAS	Roda Cultural das Primaveras – Ciclo Continuado 2027	ADMITIDO
Ricardo Fernandes Barbosa	***.481.227-**	ARTES URBANAS	Batalha dos Bardos e Artes Urbanas	ADMITIDO

Victor José da Silva	44.071.498/0001-59	ARTES URBANAS	1º FESTIVAL POUSO URBANO – ARTES URBANAS E A MEMÓRIA DOS DISCOS VOADORES DE CASIMIRO DE ABREU	NÃO ADMITIDO Proponente inscrito como Pessoa Jurídica, não tendo enviado comprovações de inscrição no CNPJ, conforme alínea II, do item 1 do anexo IV. RECURSO NÃO ACATADO
Aline Silva Batista	***.926.837-**	ARTESANATO	Meus Oito Anos em Tramas: Oficina Inclusiva de Tricô	NÃO ADMITIDO. O Proponente não encaminhou o Cronograma de Execução. Alínea III, Item 4 do Anexo IV. RECURSO NÃO ACATADO
Claudia Maria Falcão Oliveira	***.509.067-**	ARTESANATO	Ananse Jeans – Moda Sustentável e Reaproveitamento Têxtil	ADMITIDO
Patrícia Gonçalves de Jesus	54.211.799/0001-94	ARTESANATO	MÃOS QUE CRIAM – ARTESANATO, MEMÓRIA E INCLUSÃO EM BARRA DE SÃO JOÃO	NÃO ADMITIDO Proponente inscrito como Pessoa Jurídica, não tendo enviado comprovações de inscrição no CNPJ, conforme alínea II, do item 1 do anexo IV. NÃO APRESENTOU RECURSO
Ana Rita Dy Kárcia Monteiro de Oliveira	***.002.257-**	AUDIOVISUAL	REZO – A ARTE DO BENZIMENTO – CONTINUIDADE DA WEBSÉRIE	ADMITIDO
André Conceição Tavares	***.730.697-**	AUDIOVISUAL	A batalha de um jovem do hip hop	ADMITIDO
Arthur de Souza Martins	***.987.227-**	AUDIOVISUAL	HEMATÓFAGO	ADMITIDO
Carol de Souza Freitas Silva	29.838.677/0001-85	AUDIOVISUAL	OLHO DE PEIXE	ADMITIDO
Jackson Marjoryel Dolabella Rangel	***.678.397-**	AUDIOVISUAL	O Segredo das Fadas: Viagem entre os Mundos	ADMITIDO
Julio Cesar Borges Rodrigues	***.718.797-**	AUDIOVISUAL	O BARQUEIRO	ADMITIDO
Leonardo Mendes Salviano de Souza	***.304.137-**	AUDIOVISUAL	EM DEZEMBRO	ADMITIDO
Lilian Barreto Vieira	***.755.577-**	AUDIOVISUAL	Camões e o Jau - Entre o mar e a memória	ADMITIDO
Gabriel Ramon da Cruz	***.140.507-**	CULTURA POPULAR - BLOCOS CARNAVALESCOS	BUTECO DO VAMO ET – O Buteco do Vamo ET – Roda de Samba, Memória e Ensaio Aberto	ADMITIDO

Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	CULTURA POPULAR BLOCOS CARNAVALESCOS	Concentração do Bloco do Mijão Tropical	ADMITIDO
Claudia Ferreira Kastrup	***.219.037-**	CULTURA POPULAR EVENTOS	Encontro de Pontos de Cultura Popular	ADMITIDO
Claudia Maria Falcão Oliveira	***.509.067-**	CULTURA POPULAR EVENTOS	A Gafieira na Praça – Samba, memória e dança no coração de Barra de São João.	ADMITIDO
Thiago Luis Corrêa da Silva	***.835.827-**	CULTURA POPULAR EVENTOS	UBUNTU: VOZES, CANTOS E MEMÓRIAS	ADMITIDO
Bruno Marcelino de Oliveira	50.676.111/0001-90	MÚSICA	Entre Acordes e Caminhos: Bruno Oliveira	ADMITIDO
Claudia Maria Falcão Oliveira	***.509.067-**	MÚSICA	SAMBA DE RAIZ – MEMÓRIAS QUE ATRAVESSAM GERAÇÕES	ADMITIDO
Eduardo Bruno Soares	***.101.217-**	MÚSICA	SEGUNDO SET INSTRUMENTAL – IMAGINATIVIDADE EM MOVIMENTO	ADMITIDO
Leonardo Mendes Salviano de Souza	***.304.137-**	MÚSICA	CHORO DO POETA	ADMITIDO
Rafael Badista Couto	***.109.407-**	MÚSICA	Nossa Identidade – Samba de Todas as Gerações	ADMITIDO
Rani Rosa Galvao	***.652.427-**	MÚSICA	GERAÇÕES, concerto coral	ADMITIDO
Ricardo Fernandes Barbosa	***.481.227-**	MÚSICA	Coisas de Fã na Terra do Poeta – 2ª Edição"	ADMITIDO
Rodrigo Fernandes da Cunha	50.565.037/0001-35	MÚSICA	Chora Museu - Roda de Choro com Raiz de Figueira	ADMITIDO
Carol de Souza Freitas Silva	29.838.677/0001-85	TEATRO	O Homem da Cabeça de Papelão	ADMITIDO
Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	TEATRO	A Promessa da Mata	ADMITIDO
Jennifer da Costa e Silva	***.018.227-**	TEATRO	A Rena do Nariz Vermelho – Especial de Natal	ADMITIDO
Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	DANÇA	A Bela e a Fera – O Musical	ADMITIDO
Kethlilem Zelenka	***.764.417-**	DANÇA	CORPO-TELA: PRESENÇA EM REDE	ADMITIDO
Lilian Barreto Vieira	***.755.577-**	LITERATURA CONCURSO LITERÁRIO	Cartografia do Invisível	ADMITIDO

Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	LITERATURA - EVENTOS LITERÁRIOS	Exposição – Viva a Arte da Literatura	ADMITIDO
Julio Cesar Borges Rodrigues	***.718.797-**	LITERATURA - PUBLICAÇÃO INICIANTE	MULATO VELHO	ADMITIDO
Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	LITERATURA - PUBLICAÇÃO INICIANTE	O Segredo das Fadas – Uma Nova Aventura	ADMITIDO
Natalia Maria Almeida Santos	***.497.167-**	LITERATURA - PUBLICAÇÃO INICIANTE	UM LUGAR PARA PERTENCER.	NÃO ADMITIDO Ausência de Planilha Orçamentária, alínea II, item 4 do anexo IV. Comprovante de residência em nome de terceiro, sem declaração ou anuência do titular, ou comprovação de vínculo. RECURSO NÃO ACATADO
Arthur Souza Martins	***.987.227-**	LITERATURA - PUBLICAÇÃO PROFISSIONAL	LIVRARIA NOTURNA 2	ADMITIDO
Catarina de Fátima Freitas do Nascimento Navega	***.122.507-**	LITERATURA - PUBLICAÇÃO PROFISSIONAL	Perla um amor entre Obstáculos, um romance Contemporaneo	ADMITIDO
Anderson Ramos dos Santos	***.129.337-**	FOTOGRAFIA	O MUNICÍPIO QUE MORA EM NÓS	ADMITIDO
Rodrigo Moraes de Araújo	***.012.877-**	ARTES PLÁSTICAS	Exposição Cenário Imersivo	ADMITIDO

Art. 2º - Os Proponentes que apresentaram recursos receberão por intermédio dos e-mails informados no ato da inscrição o relatório circunstanciado da decisão.

Art. 3º - Ficam mantidas as disposições das Portarias nº 064/2026 e 065/2026, que publicaram o resultado da admissibilidade dos Editais de Chamamento Público nº 003/2026 e 004/2026, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site www.culturacasimiro.rj.gov.br, conforme previsto nos respectivos editais.

ADRIANA GRILLO DE BRITO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

Portaria nº 0346/2026

Casimiro de Abreu, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grillo De Brito**, **Secretária Municipal**, em 29/10/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00209664** e o código CRC **02AFAD24**.

Referência: Processo nº CAS-040224/000120/2026

SEI nº 00209664

Rua Padre Anchieta , Nº 369, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0022/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão responsável pelo acompanhamento do contrato de gestão organizacional social referente à gestão do Hospital Municipal Ângela Maria Simões e do Posto Médico 24 horas em Barra de São João;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 0016/2026, exclusivamente no que se refere à designação dos membros da Comissão de fiscalização da documentação apresentada no processo regular de contratação de serviços, referente ao contrato de gestão organizacional social destinado à gestão do Hospital Municipal Ângela Maria Simões e do Posto Médico 24 horas em Barra de São João, objeto do Processo Administrativo SEI nº CAS-040222/000261/2026

Art. 2º - Fica reconstituída a Comissão do contrato de gestão organizacional social, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 0016/2026.

Art. 3º - Ficam designados como membros da Comissão:

- Maria Angélica Cordeiro de Araújo – Matrícula nº 2274;
- Raphael Melo Menezes – Matrícula nº 6445;
- Isabelle Lucas Souza – Matrícula nº 2588;
- Marcela Dames Corrêa De Sá Palmeira - Matrícula nº 6038
- Denize de Souza Pereira – Matrícula nº 15420;
- Tamiris Rosa Souza Leite – Matrícula nº 5105;
- Adriana Mozer da Silva – Matrícula nº 5142;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 29 de Outubro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Dames Freitas Garcia**, Secretária Municipal, em 29/10/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00210618** e o código CRC **C2AA1317**.

Referência: Processo nº CAS-040210/000204/2026

SEI nº 00210618

Rua Franklin José dos Santos , Nº 271, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
administracao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 - Ramal 1016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 138/2026

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELO
DECRETO N.º 054/2013, E COM
FUNDAMENTO NO ART. 112 DA LEI N.º
2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024,**

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, constante nos autos do Protocolo Administrativo n.º CAS-040203/003175/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria, na ficha funcional da servidora **ROSIMERI FLORÊNCIO MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula n.º **8711**, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** correspondente a **973 (novecentos e setenta e três) dias**, correspondentes a **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias**, conforme requerido por meio do Protocolo Administrativo n.º CAS-040203/003175/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário de Administração
Port. 945/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Gabinete

Rua Padre Anchieta, nº234 – Centro

administracao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 139/2026

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO
DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DELEGADAS PELO DECRETO N.º
054/2013, E COM FUNDAMENTO NO ART. 112 DA
LEI N.º 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024,**

Considerando o **memorando PMCA/SEMS/GAB/218/2026**;**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a servidora **Fabiana Tomé Sampaio, Assistente 4**, matrícula n.º **15760**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de **3 de novembro de 2026**.

MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES*Secretário de Administração**Port. 945/2026*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 082/2026

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **Sara Martins De Souza, Engenheira Civil**, CREA-RJ Nº 2012118117, do Cargo Comissionado de Assessor de Expansão e Projetos Especiais, Simbologia CC - 01, na forma do Art. 1º da Lei nº 2354/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 083/2026

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Iago Araujo Siqueira de Anchieta, Engenheiro Civil**, CREA-RJ Nº 2020923165, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Expansão e Projetos Especiais, Simbologia CC - 01, na forma do Art. 1º da Lei nº 2354/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 29 de Outubro de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 0751/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos



Resolução n.º 068 de 29 de Outubro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato proveniente do Processo SEI n.º 040203/000057/2026, que versa sobre serviço de fornecimento de telefonia corporativa na modalidade SIP Trunk, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, sob a gestão da Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de atender as demandas da Administração Pública Municipal, a saber:

Gestão:

- Cristiane da Cruz Machado, matrícula n.º 9281.
- Marcus André Guerra Magalhães, matrícula n.º 16111.

Fiscalização:

- Gecé Ximenes Júnior, matrícula n.º 9536.
- Ana Flavia Linhares e Albuquerque, matrícula n.º 16140.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Casimiro de Abreu, 29 de Outubro de 2026.

Magno Guimarães Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Mat. 9264 | Port. 945/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



ERRATA

Na Portaria nº 0988, de 26 de outubro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDCCCVIII, de 27 de outubro de 2026, fls.74.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA VIANA, Professor “A”, matrícula nº 2662, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

LEIA-SE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ALESSANDER OLIVEIRA DA SILVA VIANA, Professor “A”, matrícula nº 2662, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

BIANCA FERREIRA VARELA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



ERRATA

Na Portaria nº 0989, de 26 de outubro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDCCCVIII, de 27 de outubro de 2026, fls.75.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA VIANA, Professor “A”, matrícula nº 2662, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

LEIA-SE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ALESSANDER OLIVEIRA DA SILVA VIANA, Professor “A”, matrícula nº 2662, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

BIANCA FERREIRA VARELA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



PORTARIA Nº 0999/2026

EM, 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo - CAS-040203/000229/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada MONIQUE DA SILVA MANHAES, do cargo de Psicólogo, inscrição nº 000262841-6, classificada em 17º lugar, tornando nulo o ato da posse, por não ter entrado em exercício no prazo previsto no §1 do artigo 58 da Lei 2411/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 29.115.458/0001-78



PORTARIA Nº 1000/2026

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/002614/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal GISLAINE RINCHA NEVES, Professor “C”, matrícula nº 2029, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar da presente data.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 29.115.458/0001-78

PORTARIA Nº 1001/2026

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/003130/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Municipal MARISE XAVIER DE MENEZES FILHA , Professor Docente A-1, matrícula 5697, a conversão de 1/3 da Licença Prêmio em pecúnia, referente ao Período Aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2026, nos moldes do Parágrafo 2º, do Artigo 112, da Lei Municipal 2411/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



PORTARIA Nº 1002/2026

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/002234/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal NEUZA COUTINHO FARIA, Professor “C”, matrícula nº 2845, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar da presente data.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 29.115.458/0001-78



PORTARIA Nº 1003/2026

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/002234/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal NEUZA COUTINHO FARIA, Professor “C”, matrícula nº 2845, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar da presente data.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO